



PORTARIA Nº 127, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Averaldo de Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Averaldo de Jesus Santos**, admitido(a) em, 08/04/1990, CPF nº 309.XXX.XXX-49, RG nº 33.XXX-47/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Gari, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 128, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Ubalduino Palma Brandão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ubalduino Palma Brandão**, admitido(a) em, 25/07/1990, CPF nº 690.XXX.XXX-72, RG nº 01.XXX.XXX-23/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Pintor, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 129, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Moacir Santos de Melo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Moacir Santos de Melo**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 488.XXX.XXX-00, RG nº 16.XXX-03/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 130, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Sergio Bispo dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sergio Bispo dos Santos**, admitido(a) em, 01/04/1999, CPF nº 998.XXX.XXX-68, RG nº 08.XXX.XXX-18/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 131, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Genivaldo Moura Dias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Genivaldo Moura Dias**, admitido(a) em, 13/09/2006, CPF nº 905.XXX.XXX-00, RG nº 06.XXX.XXX-47/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 132, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Julival Ricardo dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Julival Ricardo dos Santos**, admitido(a) em, 01/04/1999, CPF nº 885.XXX.XXX-20, RG nº 08.XXX.XXX-04/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Irlan Costa Rocha** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Irlan Costa Rocha**, admitido(a) em, 13/06/2008, CPF nº 014.XXX.XXX-41, RG nº 09.XXX.XXX-71/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 134, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Adelson Santos de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Adelson Santos de Oliveira**, admitido(a) em, 05/05/1999, CPF nº 388.XXX.XXX-34, RG nº 3.XXX.XXX-12/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Motorista, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal